

**ORIENTAÇÕES PARA OS MEMBROS MAIS JÓVENS DE ASSOCIAÇÕES, QUE A POLÍCIA JUDICIÁRIA QUER TRANSMITIR NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO DO CRIME DE BURLA**

Causas

- A Polícia Judiciária recebeu recentemente cerca de dez casos de burla, cujos alvos são especialmente jovens com idades que oscilam entre os dez e vinte anos, não se excluindo a possibilidade que existam vítimas que não apresentaram denúncia.
- Como os burlões entendem bem que, algumas destas pessoas já são maiores, que podem abrir uma conta bancária e ter cartão de levantamento e cartão de crédito, possuindo, porém, pouca experiência de vida, são facilmente enganáveis, portanto, são evidentemente escolhidos como alvos.
- Face a esta situação, a PJ pretende que todas as associações podem fazer apelo junto dos seus membros mais jovens, para que esses sejam alertados sobre estes riscos, no sentido de evitar de cair nas armadilhas dos burlões.
- Para além dos membros mais jovens, os outros associados poderão também ser alvos de burlas, portanto, todos deverão manter-se alertados acerca deste tipo de crime, no sentido de evitar eventuais prejuízos.

Modus operandi

- Os burlões alegam geralmente estar em Macau em missão oficial ou por turismo, pedindo a ajuda da vítima alegando não conseguirem entrar em contacto com a família ou estar caducado o seu cartão de levantamento/crédito.
- Os modus operandi frequentes:
  1. Pedir emprestado dinheiro à vítima, seguidamente pedem também o número da sua conta bancária, prometendo-lhe que a dívida será paga pela família do burlão por transferência bancária, no dia seguinte; ou
  2. Pedir à vítima o uso da sua conta bancária para receber uma transferência, porém, esta transferência só poderá chegar no dia seguinte, pede assim que a

vítima lhe empreste dinheiro, prometendo que este montante será devolvido quando chegar a transferência; ou

3. Pedir à vítimas o uso do seu cartão de levantamento com código para receber uma transferência.
- As vítimas deste tipo de casos acreditam na história que lhes é contada por serem prontos a ajudar quem está em dificuldade, portanto, emprestam-lhes dinheiro, mas, na verdade, estão a ser enganados, só descobrem a burla quando o montante emprestado não lhes é devolvido; nos casos piores, quem emprestou o seu cartão de levantamento e deu o código, vê posteriormente todo o dinheiro da sua conta desaparecer.

#### Sugestões

- Não empreste a ninguém o seu cartão de levantamento nem revele o código
- Não permita a outros que usem a sua conta bancária
- Acautele-se das intenções dos desconhecidos, em casos como, pedem-lhe empréstimos de dinheiro, pedem o uso da sua conta bancária ou do seu cartão de levantamento, neste tipo de situações, não dê a sua ajuda, antes pelo contrário, apresente denúncia se for necessário.

Polícia Judiciária

Divisão de Ligação ente Polícia e Comunidade e Relações Públicas

18 de Novembro de 2008